

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1726/14**

**Data 06/06/2014**

**Súmula.** Designa Servidor efetivo público municipal, para responder pela Divisão do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e atribui Gratificação de Função (GF), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 998/14,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada, a Senhora **Sandra Franceschini**, servidora efetiva pública Municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 294-1/1, portadora do CPF nº 026.027.739-80 e da CI/RG nº 7.623.980-0 SSP PR, para responder pela Divisão do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

**Parágrafo Único.** Fica atribuído à função gratificada (GF) um percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) acrescendo aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 em conformidade com a Lei Municipal nº 998/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em  
06 de junho de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito